



PORTARIA Nº 4497/PR/2019

(Modificada pela [Portaria da Presidência nº 4737/2020](#) e [nº 5058/2021](#))

Reconduz juízes leigos ao exercício de suas funções em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da [Resolução do Órgão Especial nº 792](#), de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 3.812](#), de 28 de julho de 2017, que “designa juízes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais”;

CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta da Presidência nº 478](#), de 20 de janeiro de 2016, que “dispõe sobre a atividade dos juízes leigos, no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO que, nos termos dos §§1º e 3º do art. 3º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 478](#), de 2016, o prazo da designação do juiz leigo será de dois anos, contados da data em que for publicado o respectivo ato no Diário do Judiciário Eletrônico, salvo se houver a prorrogação;

CONSIDERANDO que o § 2º do mencionado artigo prevê que “a recondução do juiz leigo à função, por igual período, poderá ser feita em caso de conveniência administrativa, mediante novo ato de designação da Presidência do Tribunal de Justiça, quando houver exercício satisfatório das atividades no primeiro período de designação”;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0066378-37.2019.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconduzidos ao exercício de suas funções nas Unidades Jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 31 de julho de 2019, os seguintes juízes leigos:

I - Ohana de Oliveira Dias, para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Santos Dumont;

II - Priscila dos Santos Nascimento Greco, para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Formiga;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

III - Gabriela Valadares Mesquita, para atuar junto ao Juiz Coordenador do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte, nos termos do § 4º do art. 3º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 478](#), de 20 de janeiro de 2016;

IV - Renan Arnaldo Freire, para atuar junto ao 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Teófilo Otoni.

Art. 2º Os juízes leigos a que se refere o art. 1º desta Portaria deverão subscrever novo termo de compromisso, conforme modelo constante do Anexo 1 da [Portaria Conjunta nº 478](#), de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2019.

Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**
Presidente